



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTRARIA N°. 318/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25 Público Presente

Ato: Portaria 318/2025

Jessica Portela Soárez

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias prêmio no 2º cargo a **Maria Madalena Tavares Soares Meira**, pelo período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG